ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

Lei Nº 0033/97

Autoriza a celebrar Convênio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, objetivando o estabelecimento de ações básicas de cooperação técnico financeira, em regime de parceria, para execução de trabalhos de pesquisa agropecuária e de assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a efetuar o repasse dos valores a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, até o montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1997.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 14 de maio de 1997.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 14 de maio de 1997.

MARCELO LAZZARI
Secretário de Administração e Finanças